

RESOLUÇÃO Nº 1

de 01 de janeiro de 1993

"Convoca os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária, por solicitação do Executivo, para o fim que especifica"

O VER. DR. ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei; considerando ainda solicitação do Executivo Municipal;

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 03 (três) de Janeiro/ de 1.993, no recinto do Prédio do Legislativo, com início as 15:00 h. (quinze) para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 -.

APRECIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, AO PROJETO DE LEI nº 001/93 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO - QUE; "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS., e dá outras providências"

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos (01) primeiro) dia do mês de janeiro de 1.993.

*Ver. Dr. Ari Rodrigues de Souza***PRESIDENTE**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em